



**III CONGRESSO INTERNACIONAL
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA**

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Curriculum, Memórias e Narrativas em Educação** INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO** Mestrado e Doutorado **COMITÊ ORGANIZADOR DO ENSINO MÉDIO**

ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL: ANÁLISE DE DOIS MODELOS BRASILEIROS

Caroline Simon Bellenzier

Carina Tonieto

Chaiane Bukowski

Educação integral é um termo que carrega uma polissemia de concepções pedagógicas e, a título de exemplo, no Brasil coexistem dois modelos. Um deles é o Ensino Médio Integrado (EMI) ofertado pela rede federal, conforme Decreto nº 5.154/04 (Brasil, 2004), foi criado com o objetivo de atender os estudantes ingressantes no ensino médio com o propósito de possibilitar-lhes “[...] habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino”. Para tanto, cada estudante possui uma matrícula e tem acesso, de modo integrado, à Educação Profissional e à Educação Básica. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são as instituições de ensino responsáveis pela oferta do EMI. O outro é o Ensino Médio de Tempo Integral (EMTI), a nível nacional e nas redes estaduais de educação, instituído pelo fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral (Lei 13.415/17). Nessa direção, a escola de tempo integral para o ensino médio passa a ser uma possibilidade factível para as redes estaduais. Entretanto, tal proposta está atrelada à arquitetura curricular do Novo Ensino Médio (NEM), ou seja, possui uma parte obrigatória e outra flexível composta pelos itinerários formativos.

A partir disso, objetivo geral do presente estudo é problematizar o EMI ofertado por um campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e a formação integral proposta pelo Novo Ensino Médio Gaúcho por meio dos itinerários formativos. Realizou-se uma pesquisa de natureza básica, exploratório-descritiva quanto aos seus objetivos; qualitativa quanto à abordagem do problema; documental comparada quanto aos procedimentos, já que busca identificar semelhanças e diferenças entre o EMI ofertado



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro  Evento totalmente online

   

pelo IFRS, tomando, como base, a escolha de um campus e os documentos públicos do mesmo, e o NEM ofertado pela rede estadual do Rio Grande do Sul. Para isso, utiliza-se dados de um estudo de caso com dez escolas que participaram do projeto piloto de implementação do NEM na rede gaúcha. Adotou-se o método indutivo, pois o estudo consiste na elaboração de um conjunto de premissas oriundas da comparação entre as duas propostas de EMTI, a partir das quais serão elaboradas as conclusões. A realização da pesquisa está amparada pelos critérios legais e éticos, atestada pela aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE nº. 48056221.2.0000.5342). A coleta dos dados documentais foi realizada no site institucional do campus escolhido do IFRS e da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (Seduc/RS), cujos documentos acessados são de domínio público.

A partir da comparação entre a proposta do EMI e o NEM, é possível afirmar que os dois modelos são muito diferentes e trabalham com políticas de escola em tempo integral díspares. As diferenças apontadas quanto à proposta de formação integral, escolha dos estudantes, forma de ingresso, projeto pedagógico, matriz curricular, tempo de permanência na escola, infraestrutura, alimentação, atendimento aos estudantes, auxílios estudantis, projetos de ensino, pesquisa e extensão e regime de trabalho dos professores deixaram evidente que escola em tempo integral precisa de professores e de estudantes em tempo integral, bem como financiamento e condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação e de permanência e êxito para os estudantes. Ressalta-se, inclusive, que a proposta do EMI oferecida pelos IFs, apesar de exitosa, conforme apontam os resultados nas avaliações de larga escala (Nascimento; Cavalcanti; Ostermann, 2020) e os índices de eficiência acadêmica (PNP, [2017-2023]), tem sofrido com a drástica redução de recursos financeiros nos últimos sete anos, assim como é pouco divulgada pelos gestores e formuladores de políticas.

O questionamento, então, é pelas razões do silenciamento oficial quanto a tal política, já que ela tem se mostrado eficiente e alcançado os índices que atestam a sua qualidade, assim como pelo esquecimento dela na formulação do NEM. Se o Brasil já



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSUE 10 - 2023

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

tem uma política de escola em tempo integral, que apresenta resultados positivos, por que não investir nela? Por que não a ampliá-la e torná-la universal? A impressão é de que se segue a lógica da “escola modelo” na educação pública, ou seja, há poucas excelentes para mostrar que é possível e para fazer propaganda (se bem que o silenciamento chama atenção), contudo, as demais continuam nas condições precárias, como sempre estiveram.

As razões são muitas, mas uma delas é evidente: trata-se de uma escolha política e não técnica (a partir de indicadores técnicos-educacionais) dos formuladores de políticas e gestores educacionais de não investir e de não ampliar um modelo que apresenta resultados positivos. Eles fazem a opção no NEM por um modelo frágil e desarticulado de formação dos jovens, um *pseudoprocesso* de formação integral voltado para o mundo do trabalho, para a continuidade dos estudos, protagonismo juvenil, empreendedorismo, mundo do trabalho e projeto de vida (Fávero; Tonieto; Bellenzier et al., 2022; Fávero; Centenaro; Santos, 2023; Tonieto, Bellenzier, Bukowski, 2023; Tonieto, Fávero, Centenaro et al., 2023). Aposta-se numa proposta de formação incompleta para o NEM, são criados programas de apoio e fomento pífios que não conseguem atender às exigências mínimas de infraestrutura das escolas e de condições de trabalho dos profissionais. Por outro lado, penaliza-se, com medidas austeras, a proposta já existente dos IFs e se esquece, propositadamente, de divulgar os seus resultados positivos.

É neste cenário que se localizam os desafios gigantescos de implantação do EMTI na rede estadual gaúcha e demais estados da federação quanto à proposta pedagógica, infraestrutura, financiamento, condições de trabalho, carreira e remuneração dos profissionais da educação. Percebe-se que educação e a escola em tempo integral são confundidas com a panaceia midiática de governos neoliberais que apostam no empresariamento da educação e transformam a escola pública em um trampolim para orquestrar a sedução da servidão voluntária (Antunes, 2018). Nessa direção, se não existirem políticas públicas que façam a defesa da escola pública, que respeitem os dispositivos constitucionais e aprimorem a regulação, para que ocorra a valorização dos professores, a escola de tempo integral não passará de uma retórica vazia e com pouca



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSUE DE INVESTIGAR

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

efetividade. Uma escola justa de tempo integral requer que sejam assegurados os espaços democráticos de planejamento, discussão e efetivação dos projetos educacionais, a fim de que educação integral e em tempo integral seja tratada como um direito de todos e um bem comum, não um insumo que pode ser comercializado e vendido como mercadoria e, portanto, para poucos.

Palavras-chave: Ensino Médio Integrado. Ensino Médio em Tempo Integral. Estudo comparado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. *Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1996.

FÁVERO, A. A.; CENTENARO, J. B.; SANTOS, A. P. *A liberdade de escolha no Novo Ensino Médio: a percepção de gestores escolares quanto à proposta de flexibilização curricular*. Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, e14414, v. 30, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i0.14414>. Acesso em: 10 set. 23.

NASCIMENTO, M. M.; CAVALCANTI, C. J. H.; OSTERMANN, F. *Dez anos de instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: o papel social dos institutos federais*. Revista Brasileira Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 101, n. 257, p. 120-145, jan./abr 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.101i257.4420>

PNP. Plataforma Nilo Peçanha. *Indicadores de gestão*. Brasília: MEC, [2017-2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/npn>. Acesso em: 10 set. 2023.



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

TONIETO, C.; FÁVERO, A. A.; CENTENARO, J. B.; BUKOWSKI, C.; BELLENZIER, C. S. *Os professores diante do novo ensino médio: relações externas de mudança e trabalho docente*. Revista Educação, Santa Maria, v. 48, 2023, p. 1-27. DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/1984644469995>. Acesso em: 02 set. 2023.

TONIETO, C.; BELLENZIER, C.; BUKOWSKI, C. *As concepções dos estudantes em relação ao protagonismo juvenil no Novo Ensino Médio*. Revista Espaço Pedagógico, v. 30, e. 14398, p. 1-23, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i0.14398>. Acesso em 16 jun. 2023.